



TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2018

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 003/2018, parte integrante do Processo Licitatório nº. 113/2017, Pregão Presencial nº. 068/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa **WF ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI ME**, para os fins que especifica:

O Município de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, já anteriormente denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado a empresa **WF ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.850.812/0001-10, com sede na Rua Rondônia, nº. 250, Bairro: Vale do Amanhecer, em Igarapé-MG, CEP: 32.900-000, Telefone (31) 3534-3417, representada pelo Sr. Álvaro Gonçalves Fernandes, portador da Cédula de Identidade RG nº. MG-13.977.840 e do CPF nº. 129.612.576-97, já anteriormente denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento no preço da cesta básica especificada na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

1.2 - A mencionada Ata tem como objeto o Registro de Preço para eventual aquisição de cestas básicas para concessão de benefício socioassistencial.

1.3 - O realinhamento de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Detentora do Registro, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - O preço do item que vigorará com o realinhamento, a partir desta data, é o abaixo apresentado:

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
		Cesta básica contendo os seguintes produtos:			
01	Unidade	02 pacotes c/ 5 kg de arroz tipo 1	Pérola	12,05	24,10
		02 pacotes c/ 1 kg de feijão tipo 1	Pérola	4,47	8,94
		01 pacote c/ 1 kg de sal iodado	Tryumpho	0,82	0,82
		02 pacotes c/ 5 kg de açúcar branco	Cristal de Minas	8,47	16,94
		01 pacote c/ 1 kg de farinha de milho	Tryumpho	1,82	1,82
		04 pacotes c/ 500 g de café torrado e moído	Café Cachoeira	6,71	26,84
		01 pacote c/ 1 kg de fubá de canjica	Pachá	4,91	4,91
		01 lata de extrato de tomate c/ 350 g	Colonial	2,82	2,82
		01 pacote c/500 g de macarrão	Don Sapore	2,00	2,00

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 da lei orgânica do município de Itapeçerica



picado tipo Pai Nosso			
01 pacote c/ 500 g de macarrão espaguete com sêmola	Don Sapore	2,00	2,00
02 embalagens de óleo de soja c/ 900 ml	Corcovado	3,76	7,52
01 pacote c/ 740 g de biscoito doce tipo Maria	Prodasa	6,29	6,29
Valor Unitário da cesta: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)			

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapeçerica/MG, 07 de janeiro de 2019.

Flávia Lamounier Araújo Alves

Flávia Lamounier Araújo Alves
Secretária Municipal de Assistência Social

Representante Legal da Detentora do Registro de Preços
Álvaro Gonçalves Fernandes - CPF nº. 129.612.576-97
Empresa: WF ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI ME
CNPJ/MF da empresa: 26.850.812/0001-10

José Carmo Nascimento
José Carmo Nascimento
Chefe de Gabinete
207034069-49

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica I